**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 213 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **indicação**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que este, junto ao setor competente**,** adote **providências urgentes** quanto à seguinte reivindicação popular:

**Limpeza da galeria pluvial.**

Rua: Fernando Cândido da Silva, em toda a sua extensão;

Bairro: Jardim Calegari.

**JUSTIFICATIVA**

Convieram a este vereador moradores do referido bairro informando que, periodicamente, as bocas-de-lobo e galerias pluviais estão acumulando sujeira, tais como folhas de árvore, embalagens entre outros resíduos. Informam também que, neste período de chuvas, o mato tem crescido muito ao redor, o que acaba gerando a proliferação de pragas urbanas.

Neste sentido, é de primordial importância que a Administração Pública Municipal atue na realização da limpeza e remoção desses resíduos, além do corte de grama e do mato alto em locais que apresentem essa situação, para que não haja inundações nas vias públicas, deterioração da infraestrutura, aumento de pragas urbanas, comprometimento da segurança viária e danos à propriedade. Portanto, é essencial agir para reduzir os riscos associados a esses problemas e assegurar um ambiente urbano seguro e saudável. Certos da atenção que o caso requer.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

